



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N° 032/2022

Jardim – MS, 16 de fevereiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DO IDOSO – BIÊNIO 2020-2022.**

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear representante do Órgão Governamental, abaixo relacionado, para complementar mandato do Decreto 030/2020 de 19 de março de 2020, no Conselho Municipal do Idoso (CMI).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cláudia Aparecida Paez Acosta

Em substituição à: Aparecida Pereira Pádua de Barros

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita Municipal de Jardim/MS